



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

Direção-Geral

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 45/2026 - DG/IP/RE/IFRN

15 de maio de 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 39/2026 - DG/IP/RE/IFRN

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AOS NÚCLEOS DO CAMPUS IPANGUAÇU - NAPNE,
NEABI E NUGEDI**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, **RETIFICA** o Edital nº 39/2026 - DG/IP/RE/IFRN, de 12 de maio de 2026, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

6. DA INSCRIÇÃO

6.3. A realização das inscrições irá até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de maio de 2026.

Leia-se:

6.3. **A realização das inscrições irá até as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de maio de 2026.**

Onde se lê:

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | DATAS |
|---|--------------------|
| Inscrição | De 14 a 24/05/2026 |
| Homologação das inscrições e marcação das entrevistas | 26/05/2026 |
| Entrevista | 27 a 29/05/2026 |
| Resultado Final e Homologação | 01/06/2026 |

Leia-se:

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | DATAS |
|---|---------------------|
| Inscrição | De 14 a 28/05/2026 |
| Homologação das inscrições e marcação das entrevistas | 29/05/2026 |
| Entrevista | 01, 02 e 03/06/2026 |
| Resultado Final e Homologação | 08/06/2026 |

Esta **RETIFICAÇÃO** acrescenta o anexo abaixo:

ANEXO 2 - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA DE APOIO TÉCNICO

1. Bolsa de apoio ao NAPNE/IP.

| Critério | Descrição | Pontuação | Forma de verificação |
|--|---|-----------------------------|---|
| 1. Aspectos socioeconômicos | Estudante com perfil de vulnerabilidade social. | 1 ponto. | Folha resumo do cadúnico. |
| 2. Política de cotas | Estudante ingressante através das cotas para pessoa com deficiência. | 1 ponto. | Junto à Secretaria Acadêmica ou o envio de comprovante de dados acadêmicos (disponível no SUAP do estudante). |
| 3. Carta de Recomendação de um Docente do Campus Ipangaçu. | Carta redigida e assinada por um docente endossando as qualidades e aptidões do estudante para a vaga. | 1 ponto por disciplina. | Documento digital ou digitalizado com assinatura. |
| 4. Pontuação de Vínculo Institucional. | 1 ponto para cada período de referência concluído com êxito. | 1 ponto por período, até 3. | Declaração de Matrícula. |
| 5. Habilidades no uso de ferramentas e digitais | Ter cursado e sido aprovado com desempenho igual ou superior a setenta na disciplina de Informática ou Educação e tecnologias digitais. | De 0 a 1. | Histórico escolar, certificados. |

2. Bolsa de apoio ao NEABI/IP.

| Critério | Descrição | Pontuação | Forma de verificação |
|-----------------------------|---|-----------|--------------------------|
| 1. Aspectos socioeconômicos | Estudante com perfil de vulnerabilidade social. | 1 ponto. | Folha resumo do cadúnico |
| | | | |

| | | | |
|--|---|---|--|
| 2. Políticas afirmativas | Estudantes ingressantes no IFRN através das cotas para pretos, pardos e indígenas | 1 ponto. | Junto à Secretaria Acadêmica |
| 3. Conhecimento na área das relações étnico-raciais. | Participação em cursos, eventos (palestras, oficinas, encontros etc.), núcleos, movimentos sociais e movimentos artísticos, grupos de discussão, em projetos na área etc. | 1 ponto por capacitação ou participação, até 2. | Certificados ou declarações |
| 4. Competência linguística. | Habilidades para a elaboração de textos em diferentes contextos comunicativos. | De 0 a 3 | Histórico escolar ou outros comprovantes |
| 5. Habilidades no uso ferramentas e mídias digitais. | Edição de imagens e criação de material visual; trabalho com divulgação nas redes sociais | De 0 a 3 | Histórico escolar, certificados, declarações ou outros comprovantes. |

3. Bolsa de apoio ao Nugedi/IP.

| Critério | Descrição | Pontuação | Forma de verificação |
|--|--|---|--|
| 1. Aspectos socioeconômicos | Estudante com perfil de vulnerabilidade social. | 1 ponto. | Folha resumo do cadúnico. |
| 2. Políticas afirmativas | Estudantes do gênero feminino e/ou que se identificam como sendo do gênero feminino (mulheres transgênero). | 1 pontos. | Documento pessoal ou comprovação do registro do nome social no SUAP. |
| 3. Conhecimento na área das relações de gênero e diversidade sexual. | Participação em cursos, eventos (palestras, oficinas, encontros etc.), núcleos, movimentos sociais e movimentos artísticos, grupos de discussão, em projetos na área, etc. | 1 ponto por capacitação ou participação, até 2. | Certificados ou declarações. |
| 4. Competência linguística. | Habilidades para a elaboração de textos em diferentes contextos comunicativos. | De 0 a 3 | Histórico escolar ou outros comprovantes |
| 5. Habilidades no uso ferramentas e mídias digitais. | Edição de imagens e criação de material visual; trabalho com divulgação nas redes sociais. | De 0 a 3 | Histórico escolar, certificados, declarações ou outros comprovantes. |

CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA JUNIOR

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 656/2023 - RE/IFRN, de 18/04/2023, publicada no DOU de 19/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Antonio Barros e Silva Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/IP**, em 15/05/2026 15:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1072080

Código de Autenticação: 5e710ad1fa

